

INTOXICAÇÃO EXÓGENAS

As Intoxicação Exógenas são caracterizadas quando todo indivíduo que, tendo sido exposto a substância químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos, higiene pessoal, drogas, plantas, alimentos, produtos químicos de uso industrial, bebidas, vacinas, soros antiofídicos) apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais, provavelmente ou possivelmente compatíveis.

VIOLÊNCIAS

Considera-se violência o uso intencional de força física, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS,2002). Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e/ou adolescentes, a notificação deve ser obrigatória, assim com acionar o Conselho Tutelar e órgão competentes. A ficha de notificação/investigação atende ao Estatuto da criança e do adolescente; o decreto-Lei nº 5.099 de 03/09/2004, que regulamenta o serviço de notificação de violência contra a mulher, e o artigo 19 da Lei Nº 10.741/2003, que prevê que os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra idoso, são de notificação obrigatória.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Significa informar, em no máximo 24 horas, a ocorrência dos agravos listados, a partir do momento da suspeita inicial.

LISTA NACIONAL DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

1- Caso suspeito ou confirmado de:

- Botulismo
- Cólera
- Febre amarela
- Hantavírus/Leptospirose
- Influenza Humana
- Sarampo/Rubéola
- Síndrome Respiratória Aguda Grave
- Varíola
- Óbito por acidente de trabalho, Dengue, Covid, Influenza, ZIKA
- Óbito idade fértil, materno
- Meningites
- Malária
- Monkeypox
- Poliomielite
- Tétano
- Varicela
- PFA (Paralisia Flácida Aguda)

2 – Epizootias/e ou mortes de animais que podem proceder ocorrências de doenças em humanos:

- Epizootias em primatas humanos (Monkeypox)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI

CNPJ: 23.591.126/0001-83 CNES: 2776006

Boletim Informativo



NUVEH

**Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
da Santa Casa de Misericórdia
de Piumhi**

NOTIFICA

A notificação compulsória consiste em COMUNICAR a suspeita das doenças ou agravos da lista de notificação a sanitária. No caso da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, consiste em fazer este comunicado ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NUVEH), para que medidas preventivas sejam adotadas, e demais órgãos competentes sejam comunicados em tempo hábil.

INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS

Consiste em investigar a suspeita da doença para confirmar ou descartar o caso, preencher a ficha de investigação individual, providenciar a coleta oportuna de material adequado para exames laboratoriais, com o intuito de romper a cadeia de transmissão, e proporcionar o tratamento adequado aos sinais e sintomas deste agravo.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Como define a lei (8.080/90) a vigilância epidemiológica hospitalar é um conjunto de ações para o conhecimento, detecção e resposta a doenças e agravos a saúde que ocorrem em ambiente hospitalar, visando identificar surtos, prevenir transmissão, tomada de decisões rápidas em saúde pública.

O Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS Nº3.148, de 6 de fevereiro de 2024 define a lista nacional de notificação compulsória

| | |
|--|---|
| Ac. de trabalho com exposição a material biológico | Ac. de trabalho |
| Acidente animal peçonhento | Atendimento anti-rábico humano (acidente animal transmissor da raiva) |
| Botulismo | Cólera |
| Coqueluche | Covid-19 |
| Dengue | Difteria |
| Doenças chagas Aguda e crônica | Doença de Creutzfeldt-Jakob |
| Doença Meningite | Doença febris hemorrágica emergente (Ebola, lassa, febre purpurica) |
| Doença aguda Zika vírus | Esquistossomose |
| Evento adversos graves ou óbitos pós- vacinação | Febre amarela |
| Febre Chikungunya | Febre do Nilo Ocidental |
| Febre maculosa | Febre tifoide |
| Hanseníase | Hantavirose |
| Hepatites virais (A, B, C) | HIV/AIDS |
| Intoxicação Exógena | Leishmaniose Tegumentar e Visceral |
| Leptospirose | Malária |
| Monkeypox | Óbito materno, infantil e fetal |
| Poliomielite | Peste |
| Raiva Humana | Rubéola congênita |
| Doenças Exantemática (Sarampo e rubéola) | Sífilis (Adquirida, congênita, em gestante) |
| Síndrome Paralisia Flácida Aguda (PFA) | Síndrome inflamatório multissistêmica em adultos e pediátricos associado a Covid-19 |
| SRAG – síndrome respiratória aguda grave | Tétano (acidental e Neonatal) |
| Toxoplasmose gestacional e congênita | Tuberculose |
| Varicela | Violência doméstica e outras violências |
| Violência sexual e tentativa de suicídio | |

AGRAVOS INUSITADOS

São ocorrência de casos ou óbitos de pessoas com sintomas de doença de origem desconhecida, independentemente de constar na lista nacional de doenças de notificação compulsórias ou não, os mesmos deverão ser notificados a autoridade sanitárias.

ACIDENTE DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Segundo a Portaria n. 777/GM, de 28/04/2004, que dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos a saúde do trabalhador, são agravos de notificação compulsória:

- Acidente de trabalho com mutilações
- Acidente de trabalho grave ou fatal
- Acidente com exposição a material biológico
- Acidente trabalho com crianças e adolescentes
- Dermatoses ocupacionais
- Intoxicação exógena (substancia química, agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- LER – DORT - PAIR
- Pneumoconioses
- Transtorno mentais relacionado ao trabalho
- Câncer relacionado ao trabalho

Todos acidentes provenientes do trabalho formal ou informal devem ser notificados independentemente da idade.